



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N° 83, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Saquarema, no dia 17 de dezembro de 2025 (quarta-feira), a partir das 13h (treze horas), tendo em vista a ocorrência de evento esportivo de grande repercussão estadual e nacional. Tal evento ocorrerá em pleno horário comercial e provocará significativa alteração na mobilidade urbana, impactando o tráfego de veículos e os transportes coletivos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Saquarema, 16 de dezembro de 2025.

*Odinei Garcia Ramos*  
ODINEI GARCIA RAMOS  
Presidente



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N° 83, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Saquarema, no dia 17 de dezembro de 2025 (quarta-feira), a partir das 13h (treze horas), tendo em vista a ocorrência de evento esportivo de grande repercussão estadual e nacional. Tal evento ocorrerá em pleno horário comercial e provocará significativa alteração na mobilidade urbana, impactando o tráfego de veículos e os transportes coletivos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Saquarema, 16 de dezembro de 2025.

**ODINEI GARCIA RAMOS  
PRESIDENTE**